

IMPRIMIR

FECHAR

::Comprovantes

**CAIXA****Comprovante de Transferência de Valores**  
via GovConta Caixa

<b>Emitente:</b>	PM PATO BRAGADO
<b>Conta Origem:</b>	0968/006/00000157-3

<b>Conta Destino:</b>	0968/001/00027355-6
<b>Nome do Destinatário:</b>	DJONI ALEANDER ROHDEN
<b>Valor:</b>	R\$506,38

<b>Data de Débito:</b>	21/05/2019 -08:14:52
<b>Data da Operação:</b>	21/05/2019
<b>Código da Operação:</b>	00011778
<b>Chave de Segurança:</b>	52ATNEG6FWZ6MHGH

<b>CPFs Autorizadores:</b>
550.079.379-91
049.021.759-16

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

CONTABILIZADO  
21 MAIO 2019

# Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Av. Willy Barth, 2885, Fone/Fax (45) 3282-1355  
www.patobragado.pr.gov.br

Nº DO EMPENHO / TIPO

RECURSO

004398/2019 Ordinário

Orçamentário

ORIGEM

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 Executivo Municipal

04 Secretaria de Finanças

0412310502.011000 Manutenção das Atividades da Secretaria

339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

841

DOTAÇÃO 390314.14.07 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REGIME DE R

847

CREDORES / ENDEREÇO

CONTA BANCÁRIA

2.111 Djoni Aleander Rohden

104 968

0027355-6

CPF/CNPJ: 049.021.759-16

45-9969-4776

PATO BRAGADO

PR

Rua Guaratuba 398 Centro

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO

DATA HOMOLOGAÇÃO

Nº DO CONTRATO

PROC. COMPRA

A.C.R.

EMISSÃO

VENCIMENTO

Não se Aplica

17.05.2019

17.05.2019

VALOR ORÇADO

22.000,00

SALDO ANTERIOR

19.068,00

VALOR DO EMPENHO

28,75

SALDO ATUAL

19.039,25

ITEM

QUANTIDADE

UNID.

ESPECIFICAÇÃO

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

001 1,0000

Reembolso despesas com estacionamento para o veículo placa AZS 5022, em deslocamento a cidade de Curitiba - Pr, nos dias 14 e 15/05/2019, acompanhar o Prefeito Leomar Rohden em viagem oficial.

28,7500

28,75



0,00

FONTE DE RECURSO

00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

TOTAL GERAL

28,75

EMITIDO POR

VISTO

PAGAMENTOS PARCIAIS

DATA

ORDEM

VALOR R\$

SALDO A PAGAR

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO. PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

RECIBO

R\$

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE

DE

DE

DE

NOME:

CPF

AUTENTICAÇÃO



CONTABILIZADO

21 MAIO 2019

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 23173										
	Data e Hora de Emissã 15/05/2019 09:00:15										
	Código de Verificação ZZVG750T										
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>											
	Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA CPF / CNPJ: 95.055.598/0001-79 <b>Inscrição Municipal:</b> 09.01.0261616-6 Endereço: R. BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO <b>Tel.:</b> 41 - 21051808 Município: CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> nikko@hotelnikko.com.br										
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>											
Nome/Razão Social: PREFEITURA DE PATO BRAGADO CPF / CNPJ: 95.719.472/0001-05 <b>IMU:</b> <b>Outro Doc.:</b> Endereço: AV WILLY BARTH, 2885 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 87940000 Município: Pato Bragado <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> airtocavali@gmail.com											
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>											
DESPESAS DE GARAGEM DIÁRIA 16/05/2019 VALOR APROXIMADO DISTRIBUÍDO R\$ 20,75 (20,75%) FONTE IEPT  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 20,75											
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$28,75</b>											
Código da Atividade 09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">28,75</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	28,75	0,00	0,00	0,00	
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	28,75	0,00	0,00	0,00							
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>											
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 70/2006. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. NB: gera direito a crédito fiscal de IPI.											